

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 84/82/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 5, artigo 599.º, capítulo 24.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1982.

Portaria n.º 85/82/M:

Emite e põe em circulação neste território, no dia 10 de Junho de 1982, selos postais alusivos a «Edifícios e Monumentos de Macau».

Portaria n.º 86/82/M:

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1982.

Repartição do Gabinete:

Extractos de despachos.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Extracto de despacho.

Imprensa Nacional:

Declaração.

Serviços de Assuntos Chineses:

Declaração.

Serviços de Educação e Cultura:

Extractos de despachos.

Serviços de Saúde:

Despacho que louva um médico-inspector do quadro médico de clínica geral.

Extracto de despacho.

Declarações.

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.

Lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Finanças, relativa a 31 de Dezembro de 1981.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos.

Declarações.

Tribunal de Instrução Criminal:

Declaração.

Procuradoria da República de Macau:

Extractos de portarias.

Cadeia Central:

Declaração.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau:

Extracto de despacho.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos.

Extractos de despachos de licenciamento.

Declaração.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Rectificação.

Declaração.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos.

Serviços de Turismo:

Extractos de despachos.

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos.

Inspecção dos Contratos de Jogos :

Declaração.

Serviços de Marinha :

Extractos de despachos.

Forças de Segurança de Macau :**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA :**

Extractos de despachos.

Declarações.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL :

Extractos de despachos.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL :

Extractos de despachos.

Declarações.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA :

Extracto de despacho.

Instituto de Acção Social :

Extractos de despachos.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Educação e Cultura. — Lista provisória das candidatas admitidas ao concurso documental para o provimento de vagas de professora do Ensino Infantil do quadro técnico.

Dos mesmos Serviços. — Classificação de frequência do estágio pedagógico e classificação profissional do ensino secundário no território de Macau relativas a 1980/1981.

Dos Serviços de Estatística. — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro administrativo.

Dos Serviços de Finanças, sobre a habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda de 3.ª classe, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança de Macau.

Dos mesmos Serviços. — Resumo do movimento do Cofre do Tesouro, referente ao mês de Abril de 1982.

Da Repartição de Finanças do Concelho de Macau, sobre reclamação para a Comissão de Revisão de rendimentos colectáveis atribuídos pela Comissão de Fixação.

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de autorização para a ampliação da «Fábrica de Brinquedos Vital», de 2.ª classe.

Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de 3.ª classe «Industriais Electrónicas Full Year, Lda.».

Dos mesmos Serviços, sobre o pedido de autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de 2.ª classe «Fábrica de Estampagem Veng Fung».

Dos Serviços de Turismo. — Lista de classificação do único candidato ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro administrativo.

Do Gabinete de Comunicação Social, sobre o concurso para promoção a escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe.

Da Inspecção dos Contratos de Jogos. — Lista de classificação do único candidato ao concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro administrativo.

Dos Serviços de Marinha. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de telefonista de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado.

Do Comando das Forças de Segurança de Macau, sobre a inscrição para a frequência do 3.º Turno/SST/1982.

Do Corpo de Bombeiros, sobre o concurso de promoção a bombeiro de 2.ª classe.

Da Directoria da Polícia Judiciária. — Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe.

Da mesma Directoria, sobre a data e o local da realização das provas do concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro privativo.

Do Montepio Oficial de Macau. — Balancete do «Razão», referente ao 1.º trimestre de 1982.

Anúncios judiciais e outros

Nota: — Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial n.º 22, de 1 de Junho de 1982, inserindo o seguinte:

GOVERNO DE MACAU**Portaria n.º 82/82/M:**

Aprova a Tabela de taxas de encomendas postais via aérea.

Portaria n.º 83/82/M:

Estabelece a taxa do Correio Rápido.

澳門政府**目錄**

第八四 / 八二 / M 號訓令 :

着將一九八二經濟年度總預算冊平常支出部門第二四章第五九九條五款所指款項調動追加

第八五 / 八二 / M 號訓令 :

發行並着於一九八二年六月十日在本地區流通「澳門樓宇及有紀念性建築物」郵票

第八六 / 八二 / M 號訓令 :

着將一九八二經濟年度總預算冊平常支出部門款項數宗調動追

秘書處

批示綱要數件

民政廳

訓令綱要數件
批示綱要一件

政府印刷局

聲明書一件

華務廳

聲明書一件

教育文化司

批示綱要數件

衛生司

批示一件 嘉獎一名全科醫師團體醫務視察專員
批示綱要一件
聲明書數件

財政司

批示綱要數件
截至一九八二年十二月三十一日財政司人員年資表

郵電司

批示綱要數件
聲明書數件

刑事起訴法庭

聲明書一件

澳門檢察官公署

訓令綱要數件

政府監獄

聲明書一件

澳門立契官公署

批示綱要一件

經濟廳

批示綱要數件
准照批示綱要數件
聲明書一件

工務運輸司

修正書一件
聲明書一件

地球物理暨氣象台

批示綱要數件

旅遊司

批示綱要數件

社會傳播事務室

批示綱要數件

博彩合約監察處

聲明書一件

海軍軍務廳

批示綱要數件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件
聲明書數件

社會復原所：

批示綱要數件

水警稽查隊：

批示綱要數件
聲明書數件

司法警察司：

批示綱要一件

社會工作處

批示綱要數件

官署文告

教育文化司佈告 關於以審查文件方式招考填補技術團體幼稚園教育教員職缺合格准考人臨時名單

教育文化司佈告 關於一九八〇/一九八一學年度本地區中等教育教學實習成績及專業成績

統計廳佈告 關於招考填補行政團體三等文員一缺應考人確定成績表

財政司佈告 仰關係人到領澳門保安部隊一已故退休三等警員遺下之遺屬贍養金

財政司佈告 關於一九八二年四月份國庫活動概況

澳門市公鈔局佈告 關於由評稅委員會核定之可課稅收益向複評委員會申駁事宜

經濟廳佈告 關於一名為「偉德實業」二等工業場所擴充許可之申請事宜

經濟廳佈告 關於開設一名為「富利電子工業有限公司」三等工業場所之申請許可事宜

經濟廳佈告 關於開設一名為「榮豐印花廠」二等工業場所之申請許可事宜

旅遊司佈告 關於考升行政團體二等文員唯一應考人成績表

社會傳播事務室佈告 關於考升二等書記兼打字員考試事宜

博彩合約監察處佈告 關於招考填補行政團體三等文員一缺唯一應考人成績表

海軍軍務廳佈告 關於招考填補散工人員團體二等接線生一缺准考人臨時名單

澳門保安司令部佈告 關於參加一九八二年度地區治安服務第三期訓練班報名事宜

消防隊佈告 關於考升二等消防員考試事宜

司法警察司佈告 關於招考填補三等書記兼打字員一缺准考人確定名單

司法警察司佈告 關於招考填補就地團體三等書記兼打字員一缺考試舉行日期及地點

澳門公務員互助會佈告 關於一九八二年第一季度試算表

法律文告及其他

附註：一九八二年六月一日第二二號政府公報增發一附刊，內容如下：

澳門政府

第八二/八二/M號訓令：

核准航空郵包收費表

第八三/八二/M號訓令：

訂定快郵收費

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 84/82/M

de 5 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1982;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 24.º, artigo 599.º, n.º 5 — «Forças de Segurança de Macau — Polícia de Segurança Pública — Despesas correntes — Bens não duradouros — Consumos de secretaria», da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente com a quantia de \$200 000,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 24.º

Forças de Segurança de Macau

Polícia de Segurança Pública

Despesas correntes:

Artigo 583.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 200 000,00

Governo de Macau, aos 27 de Maio de 1982. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Portaria n.º 85/82/M

de 5 de Junho

Com a implantação dos serviços de filatelia, necessitam os CTT de novas emissões de selos postais.

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. Que sejam emitidos e postos em circulação neste território, no dia 10 de Junho corrente, selos postais alusivos a «Edifícios e Monumentos de Macau» (emissão ordinária) nas seguintes taxas:

\$ 0,30
\$ 0,40
\$ 1,00
\$ 2,00
\$ 10,00

Governo de Macau, 1 de Junho de 1982. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Portaria n.º 86/82/M

de 5 de Junho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1982;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1982:

CAPÍTULO 5.º

Serviços de Educação e Cultura

Direcção dos Serviços

Despesas correntes:

Artigo 170.º — Transferências — Sector Público:

2) Para o desenvolvimento de actividades desportivas \$ 100 000,00

CAPÍTULO 9.º

Serviços de Finanças

Despesas comuns

Despesas correntes:

Artigo 283.º — Transferências — Instituições particulares:

6) Colégio de D. Bosco para auxiliar a manutenção do ensino técnico profissional \$ 200 000,00

CAPÍTULO 17.º

Serviços Florestais e Agrícolas

Despesas correntes:

Artigo 450.º — Despesas gerais de funcionamento:

3) Publicidade e propaganda \$ 10 000,00

CAPÍTULO 19.º

Serviços de Turismo

Despesas correntes:

Artigo 472.º — Subsídio de residência \$ 32 508,00

CAPÍTULO 23.º

Serviços de Marinha

Despesas correntes:

Artigo 534.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 346 840,00

Artigo 550.º — Subsídio de Natal \$ 29 020,00

Artigo 551.º — Subsídio de férias \$ 29 020,00

\$ 747 388,00

2. Para contrapartida dos reforços de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 5.º

Serviços de Educação e Cultura

Direcção dos Serviços

Despesas correntes:

Artigo 152.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 90 000,00

CAPÍTULO 6.º

Serviços de Saúde

Despesas correntes:

Artigo 205.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 557 388,00

CAPÍTULO 19.º

Serviços de Turismo

Despesas correntes:

Artigo 470.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 100 000,00
\$ 747 388,00

Governo de Macau, 1 de Junho de 1982. — O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Maio de 1982, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo em 20 do mesmo mês e ano:

Sio Pui Va, servente eventual de 1.ª classe da Repartição do Gabinete (Secção das Residências do Governo) — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Julho de 1982, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória:

Pensão provisória anual de Pts: \$22 497,60, calculada nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 410,00, do grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela de vencimentos n.º 6, anexa à Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: \$500,00 mensais, equivalentes a 5 diuturnidades referidas no artigo 7.º, tabela n.º 3, da mesma lei.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Ma Sau Chan, servente eventual de 1.ª classe da Repartição do Gabinete (Secção das Residências do Governo) — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Julho de 1982, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória:

Pensão provisória anual de Pts: \$22 497,60, calculada nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, tendo em consideração o vencimento de categoria

mensal de Pts: \$1 410,00, do grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela de vencimentos n.º 6, anexa à Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: \$500,00 mensais, equivalentes a 5 diuturnidades referidas no artigo 7.º, tabela n.º 3, da mesma lei.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Chan Meng Chü, servente eventual de 1.ª classe da Repartição do Gabinete (Secção das Residências do Governo) — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Julho de 1982, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória:

Pensão provisória anual de Pts: \$22 497,60, calculada nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 410,00, do grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela de vencimentos n.º 6, anexa à Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: \$500,00 mensais, equivalentes a 5 diuturnidades referidas no artigo 7.º, tabela n.º 3, da mesma lei.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Vong Kam Lin, servente eventual de 1.ª classe da Repartição do Gabinete (Secção das Residências do Governo) — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Julho de 1982, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória:

Pensão provisória anual de Pts: \$22 497,60, calculada nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 410,00, do grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela de vencimentos n.º 6, anexa à Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado e contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: \$500,00 mensais, equivalentes a 5 diuturnidades referidas no artigo 7.º, tabela n.º 3 da mesma lei.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(São devidos emolumentos, na importância de \$ 16,00, para o Tribunal Administrativo, em cada um destes despachos).

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Extractos de portarias

Por portarias de 1 do corrente mês:

Eulália Maria Córdova da Silva Marques, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de

Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 29-1-1982, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 6, de 6-2-1982, com os aumentos legais	39	6	3
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1982 a 31-5-1982 — 5 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	—	6	—
TOTAL	40	—	3

João Andrade Lobo, observador-meteorológico do quadro técnico (grupo II) da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais ...	2	11	21
Tempo de serviço prestado ao Estado nos Serviços Meteorológicos e Geofísicos: de 15-7-1972 a 30-4-1982 — 9 anos, 9 meses e 17 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	11	9	2
TOTAL	14	8	23
2.º — Para efeitos de diuturnidade:			
Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar	2	5	21
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 15-7-1972 a 30-4-1982	9	9	17
TOTAL	12	3	8

Sou Ut Meng, guarda de 2.ª classe n.º 27/74/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado ao Estado no Corpo de Polícia de Segurança Pública: de 7-10-1974 a 31-12-1978 — 4 anos, 2 meses e 25 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	5	11	5
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 24-3-1982 — 3 anos, 2 meses e 24 dias que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	6	9
TOTAL	10	5	14
2.º — Para efeitos de diuturnidade:			
Tempo de serviço prestado: de 7-10-1974 a 24-3-1982	7	5	19

Ambrósio José Tang, secretário do Tribunal Administrativo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 22-2-1977, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 9, de 26-2-1977, com os aumentos legais	31	7	6
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-2-1977 a 31-5-1982 — 5 anos e 4 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ...	6	4	24
TOTAL	38	—	—

Long Fong Meng, guarda de 1.ª classe n.º 49/75/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado ao Estado no Corpo de Polícia de Segurança Pública: de 9-6-1975 a 31-12-1978 — 3 anos, 6 meses e 22 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	4	11	24
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-3-1982 — 3 anos e 3 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	6	18
TOTAL	9	6	12
2.º — Para efeitos de diuturnidade:			
Tempo de serviço prestado: de 9-6-1975 a 31-3-1982	6	9	22

Helen Kam Suk Chun Serrão, guarda de 1.ª classe n.º 65/75/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço prestado ao Estado como guarda da Polícia de Segurança Pública: de 9-6-1975 a 31-12-1978 — 3 anos, 6 meses e 22 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a ...	4	11	24
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1979 a 31-3-1982 — 3 anos e 3 meses que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 24/78/M, de 30 de Dezembro, equivalem a	4	6	18
TOTAL	9	6	12
2.º — Para efeitos de diuturnidade:			
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 9-6-1975 a 31-3-1982	6	9	22

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Maio de 1982:

Fernando Lynn da Rosa Duque, administrador do Concelho das Ilhas do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

IMPRESA NACIONAL**Declaração**

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 13 de Maio do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 26 do mesmo mês e ano, respeitante ao aspirante, contratado, desta Imprensa Nacional, Isabel Maria de Oliveira Simões Gomes Martins:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Imprensa Nacional, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Administrador, substituto, *José Maria Bártolo*, chefe de secção.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Maio do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 1 de Junho do corrente ano, respeitante ao intérprete-tradutor de 3.ª classe, Francisco Xavier Cheng:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias, ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, *Pedro Lô da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Extractos de despachos**

Por despacho de 31 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Abril de 1982:

Licenciado Rogério Noel Peres Claro, director dos Serviços de Educação e Cultura — dada por finda, em 7 de Junho do corrente ano, a seu pedido e por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço, nos termos do artigo 39.º do

Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para que fora nomeado por despacho de 9 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 de Janeiro de 1982 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 23 de Janeiro de 1982.

Por despachos de 13 de Maio de 1982, anotados pelo Tribunal Administrativo em 27 de Maio de 1982:

Rosalinda Vitória Lameiras, auxiliar-técnico de 3.ª classe, provisória, das Bibliotecas, do quadro técnico auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 14 de Junho de 1982.

In Kam Heng, servente de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de encarregado de recintos desportivos do quadro de serviços gerais dos mesmos Serviços, para que fora nomeado por despacho de 29 de Dezembro de 1979, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Janeiro de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/80, de 19 de Janeiro de 1980.

Por despacho de 31 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Junho de 1982:

Licenciada Maria do Carmo da Silva Alexandre Bonina Moreno — nomeada para prestação de serviço, a partir do final do ano lectivo de 1981/1982, até ao final do ano escolar de 1982/1983, como professora do quadro técnico, grupo I, docentes do Ensino Oficial Preparatório e Secundário da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/81/M, de 5 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Augusto Lopes*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Despacho**

Ao longo da sua vida de médico e de funcionário o médico-inspector do quadro médico de clínica geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, Dr. Lionel Estefânio Oldérico dos Remédios, desempenhou diversas funções, a última das quais a de chefe da Divisão de Saúde Pública da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau.

Nelas se houve com sensatez, competência profissional, espírito de bem servir e lealdade para com os seus superiores hierárquicos, sendo destes um excelente colaborador, o que não pode passar sem encómio e público reconhecimento.

Assim por proposta do director dos Serviços de Saúde louvo o Dr. Lionel Estefânio Oldérico dos Remédios pela forma dedicada, competente e leal como desempenhou as funções de chefe da Divisão de Saúde Pública da Direcção dos Serviços

de Saúde de Macau, considerando os seus serviços como meritórios e distintos.

Residência do Governo em Macau, aos 3 de Junho de 1982.
— O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, *José Augusto Roque Martins*.

Extracto de despacho

Por despacho de 29 de Março de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Maio de 1982:

Reinalda Almeida Pinto Carvalho, licenciada em Farmácia — nomeada, em comissão de serviço, por um período de dois anos, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 4/79/M, de 10 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, analista do quadro complementar de outros técnicos especializados dos Serviços de Saúde de Macau, da letra «F», do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, indo ocupar o lugar criado pela Portaria n.º 44/79/M, de 10 de Março, ainda não provido. (É devido o emolumento na importância de \$24,00).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Maio de 1982, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 31 de Maio de 1982, respeitantes ao seguinte pessoal destes Serviços:

Tang Fu Lin, enfermeira de 1.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral:

«Necessita de quinze dias de licença de Junta para tratamento e repouso».

Tran Lieng, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão ordinária de 31 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado em 1 de Junho de 1982, respeitante a Mui Siu Hin, mãe de Ieong Pui I, enfermeira de 2.ª classe do quadro de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, no dia 10 de Junho, por indicação do seu médico assistente».

— Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 3 de Junho de 1982, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, foram excluídos os concorrentes ao concurso documental para o preenchimento de um lugar de odontologista do quadro complementar de outros técnicos especializados destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, de 19 de Setembro de 1981, em virtude de nenhum satisfazer o preceituado no artigo 22.º da Lei n.º 4/81/M, de 30 de Maio.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

De 1 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Maio do mesmo ano:

Arminda Manuela da Conceição António — contratada, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 27-G/79/M, de 28 de Setembro, e artigo 69.º, n.º 1, do Estatuto Orgânico de Macau, para prestar serviço na Direcção dos Serviços de Finanças de Macau em funções de assessoria técnico-jurídica no âmbito dos trabalhos de investigação, visando o aperfeiçoamento de métodos e sistemas dos mesmos Serviços, com direito à remuneração mensal correspondente à da letra «E» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, às passagens de ida e regresso, ajudas de custo de embarque, subsídio de família, residência mobilada por conta do Estado, mediante pagamento da renda de casa nos termos legais, e demais direitos e regalias que nos termos e condições legalmente estabelecidos para os servidores do Estado não sejam incompatíveis com a situação contratual.

A contratada não fica sujeita às exigências do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

O contrato é celebrado por 18 meses e considera-se prorrogado por períodos iguais e contados a partir da data do desempenho efectivo do cargo até perfazer o limite máximo de 36 meses. Ao presente contrato aplica-se subsidiariamente o Estatuto do Funcionalismo, em vigor, nomeadamente no referente ao abono de passagens de regresso à metrópole para a contratada e sua família, concessão de licença graciosa e contagem de tempo de serviço para efeitos de aposentação mediante o pagamento efectuado por descontos nos respectivos vencimentos, sendo os casos omissos resultantes da sua execução resolvidos por despacho do Governador de Macau. (É devido o emolumento de \$40,00).

Por despachos de 26 de Abril de 1982, visados pelo Tribunal Administrativo em 11 de Maio de 1982:

Tolentina Francisca Delgado de Sousa, viúva de Joaquim de Sousa, que foi subchefe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 21 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Outubro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/76, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$12 480,00 anuais, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «Q».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Lei Pui Chan, viúva de Ló Kan, que foi guarda auxiliar da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 31 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Fevereiro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/77, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$8 964,00 anuais, correspondente a 36 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «U».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Can Sao Ieng, viúva de Chan Lui, que foi guarda de 4.^a classe n.º 607, da Polícia Marítima e Fiscal — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 28 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Novembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/76, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$7 200,00 anuais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «Y».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Luísa Felicidade da Cunha Jesus, viúva de Albertino de Jesus, que foi cabo do mar da Polícia Marítima e Fiscal, aguardando aposentação — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 31 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Fevereiro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/77, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$7 224,00 anuais, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «U».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Clara Tchê, aliás Maria Tchê, viúva de José Inácio, que foi guarda de 2.^a classe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 5 de Abril de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/76, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$7 968,00 anuais, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «U».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Por despachos de 26 de Abril de 1982, visados pelo Tribunal Administrativo em 15 de Maio de 1982:

Ng Vai Chan, viúva de Cheong Peng, que foi guarda de 3.^a classe da P. S. P. — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 29 de Dezembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Dezembro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/76, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$9 252,00 anuais, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «V».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Maria Pun, viúva de Paulo Chan, que foi guarda de 3.^a classe da P. S. P., aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 30 de Novembro de 1971, visado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Dezembro de 1971 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/71, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$8 532,00 anuais, correspondente a 36 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «V».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Nídia Maria Vong Fernandes, viúva de José Fernandes, que foi guarda de 1.^a classe da P. S. P., aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 6 de Janeiro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Janeiro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/77, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$8 148,00 anuais, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «T».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Maria do Céu Freitas Andrade Lobo, viúva de Joaquim António Lobo, que foi guarda de 1.^a classe da P. S. P., aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 9 de Março de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Março de 1974 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/74, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$9 984,00 anuais, correspondente a 38 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «T».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 28 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Maio de 1982:

Esperança da Conceição Jesus César Guerreiro, viúva de Felisberto Lourenço Fernandes Guerreiro, que foi guarda de 1.^a classe da Polícia Marítima e Fiscal, aguardando aposentação — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 9 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Dezembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/77, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$6 564,00 anuais, correspondente a 25 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «T».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 28 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Maio de 1982:

Tomás Noronha, operador dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por despacho de 6 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/75, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$18 912,00 anuais, correspondente à letra «S» e relativa a 33 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 5 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Maio de 1982:

Maria Vong de Oliveira, viúva de Custódio Ferreira de Oliveira, que foi guarda de 1.^a classe da P. S. P., aposentado — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 22 de Novembro de 1971, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Novembro de 1971 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/71, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$10 248,00 anuais, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado pelo au-

tor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «T».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 10 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 17 de Maio de 1982:

Tai Hou, Lou Sai Kan e Lou Kan Tao, viúva e filhos de Lou Vá, que foi patrão n.º 1, dos Serviços de Marinha de Macau, aposentado, falecido em 21 de Dezembro de 1981 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$7 860,00, correspondente a 50% da pensão de aposentação anual do falecido, acrescida de \$3 000,00, correspondente a 50% das diuturnidades do mesmo.

A referida pensão deverá ser abonada a partir de 21 de Dezembro de 1981.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

Por despachos de 10 de Maio de 1982, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 de Maio de 1982:

Zeferino Alves Varatojo, subchefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por despacho de 16 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$20 592,00 anuais, correspondente à letra «Q» e relativa a 33 anos de serviço prestado ao Estado.

Tam Seng, guarda de 3.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por despacho de 27 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Novembro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/75, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$18 492,00 anuais, correspondente à letra «V» e relativa a 39 anos de serviço prestado ao Estado.

Artur José de Cisneiros Ferreira Monteiro, subinspector da Inspeção dos Contratos de Jogos, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por despacho de 19 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Março de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/79, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$32 245,20 anuais, correspondente à letra «J» e relativa a 33 anos de serviço prestado ao Estado.

O encargo no montante de \$30 636,00 é suportado pelo Orçamento Geral do Território e de \$1 609,20 pelo Orçamento Geral do Estado.

Ricardo Lopes Fazenda, guarda de 1.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 7 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/66, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$17 328,00 anuais, correspondente à letra «T» e relativa a 33 anos de serviço prestado ao Estado.

Tang Seng, guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por despacho de 16 de Outubro de

1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$16 116,00 anuais, correspondente à letra «V» e relativa a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

Fernanda Valdemira Rodrigues Sales Pereira e seus filhos menores, Luís Filipe Sales Pereira e Francisco Sales Pereira, de 16 e 13 anos de idade, respectivamente, viúva e órfãos de Manuel de Almeida Pereira, que foi guarda de 1.ª classe n.º 6, da Polícia Marítima e Fiscal — revista a pensão de sobrevivência, fixada por despacho de 28 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Novembro de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/76, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º, conjugado com o artigo 44.º, ambos da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a ser de \$7 356,00 anuais, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado pelo autor da herança que na data do falecimento pertencia à letra «T».

O encargo desta pensão pertence a este território.

Por despacho de 10 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Maio de 1982:

Wong Wai San, guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — revista a pensão de aposentação, fixada por despacho de 16 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 25 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, passando a pensão única a ser de \$18 960,00 anuais, correspondente à letra «V» e relativa a 40 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de 13 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Elsa Maria de Assunção Silvestre, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — exonerada do referido cargo, a seu pedido, para que fora nomeada por despacho de 17 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Setembro de 1981 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, desse mesmo ano, a partir da data de posse do novo cargo de fiscal de actividades turísticas da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau.

De S. Ex.ª o Governador de Macau, de 27 de Maio de 1982:

Alberto José Lopes do Rosário, recebedor-principal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 47 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Feliciano Pedro Dias, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 928, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada em Portugal.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Lista de antiguidade do pessoal dos Serviços de Finanças, organizada nos termos dos artigos 117.º e 121.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1981

Números		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
PESSOAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO							
Quadro de direcção e chefia:							
<i>Director dos Serviços:</i>							
1	1	Dr. Fernando Táboas Gonçalves Pacheco.	18- 4-1936	4- 7-1981	—	—	a)
<i>Chefes de repartição:</i>							
2	1	Alberto Rosa Nunes	—	—	—	—	Técnico de 1.ª classe. Técnico de 1.ª classe.
3	2	Mário Correia de Lemos	—	—	—	—	
PESSOAL EM COMISSÃO							
Quadro do Gabinete de Estudos							
<i>Pessoal de nomeação ou comissão:</i>							
<i>Chefe:</i>							
4	1	Maria Francisca Alves Hugk	11-10-1950	—	—	9- 5-1981	b)
<i>Jurista:</i>							
5	1	Vago	—	—	—	—	
<i>Economista:</i>							
6	1	Dr. Joaquim Leonel Ferreira Marinho de Bastos	28- 2-1947	11- 9-1971	12- 7-1978	10- 7-1973	c)
7	2	Vago	—	—	—	—	
8	3	Vago	—	—	—	—	
<i>Contabilista:</i>							
9	1	Vago	—	—	—	—	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO							
Quadro administrativo							
<i>Técnicos de 1.ª classe:</i>							
10	1	Alberto Rosa Nunes	3- 1-1938	21- 2-1959	14-11-1959	10- 3-1979	d) e) f)
11	2	Mário Correia de Lemos	14-10-1938	25- 3-1961	19- 8-1961	10- 3-1979	
12	3	Numa Luís Marques Júnior	26- 6-1931	12- 3-1954	1- 3-1967	10- 3-1979	
<i>Técnico de 2.ª classe:</i>							
13	1	Américo da Silva Leong Monteiro	30- 1-1942	27- 5-1961	25- 3-1967	1- 1-1980	Exerce, interinamente as funções de técnico de 1.ª classe, em comissão chefe de serviço.
14	2	Vago	—	—	—	—	
15	3	Vago	—	—	—	—	
16	4	Vago	—	—	—	—	
<i>Chefes de secção:</i>							
17	1	António Augusto Carion	24-12-1947	21- 7-1964	28- 3-1967	20-11-1978	Exerce, interinamente as funções de técnico de 2.ª classe, em comissão, secretário de Finanças do Concelho de Macau.
18	2	Manuel Augusto Costa	5- 7-1933	5- 3-1963	19- 5-1965	10- 3-1979	
19	3	Vitor Emanuel Botelho dos Santos	21- 2-1945	22- 6-1968	22- 6-1968	10- 3-1979	Exerce, interinamente as funções de técnico de 2.ª classe, em comissão chefe de serviço.
20	4	Ângelo Sebastião da Silva Rodrigues	12- 1-1937	23- 8-1958	14-11-1959	30- 3-1979	
21	5	Pedro Maria António Coloane	27- 8-1945	26- 6-1967	3- 8-1968	1- 1-1980	
22	6	Vago	—	—	—	—	Em comissão, adjunto do secretário de Finanças. Chefe da Secção do Património.
23	7	Vago	—	—	—	—	
24	8	Vago	—	—	—	—	
25	9	Vago	—	—	—	—	
26	—	Vago	—	—	—	—	

Números		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
		<i>Primeiros-oficiais:</i>					
27	1	António Joaquim Guerreiro	25- 2-1950	24- 5-1969	6- 3-1971	15- 3-1980	Exerce, interinamente, as funções de chefe da Secção de Orçamento e Contas Gerais.
28	2	António Yu	5- 7-1949	14- 7-1969	10- 1-1972	15- 3-1980	Exerce, interinamente, as funções de chefe da Secção de Adm. e Informação Fiscal.
29	3	António Zeferino de Sousa	3- 4-1948	25- 3-1967	25- 3-1967	15- 3-1980	Exerce, interinamente, as funções de chefe da Secção Adm. e de Notariado.
30	4	Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça	18-10-1949	10- 1-1972	10- 1-1972	15- 3-1980	Exerce, interinamente, as funções de chefe da Secção de Pensões e Reformas.
31	5	José Avelino da Silva	17-10-1944	3- 8-1968	3- 8-1968	15- 3-1980	Em comissão na Secção de Contabilidade das Obras Públicas.
32	6	Joãosinho Noronha	26- 9-1946	25- 3-1967	25- 3-1967	15- 3-1980	Exerce, interinamente, as funções de chefe da Secção de Abonos e outras Despesas.
33	7	Vago	—	—	—	—	Encontra-se aberto concurso.
34	8	Vago	—	—	—	—	
35	9	Vago	—	—	—	—	
36	10	Vago	—	—	—	—	
37	11	Vago	—	—	—	—	
		<i>Secretário de Finanças das Ilhas:</i>					
38	1	Francisco Hó, aliás Ho Vai Lai	—	—	—	—	Primeiro-oficial, interno.
		<i>Segundos-oficiais:</i>					
39	1	Francisco Hó, aliás Ho Vai Lai	23- 7-1945	24- 5-1969	3- 3-1971	14-10-1978	Exerce, interinamente, as funções de primeiro-oficial — em comissão secretário de Finanças das Ilhas.
40	2	Albino Augusto dos Santos	25- 1-1946	3- 8-1968	3- 8-1968	26- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de primeiro-oficial e em substituição, chefe da Secção de Tesouro.
41	3	José Bruno Machado de Mendonça	12- 8-1950	14- 7-1969	13- 3-1971	26- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de primeiro-oficial.
42	4	Carlos da Silva Manhão	27-12-1950	12- 1-1970	13- 3-1971	26- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de primeiro-oficial, em comissão no Comando das Forças de Segurança de Macau.
43	5	António Fernando de Lisboa Marcos Jorge Osório da Cruz Chaves Lopes da Silva	7- 9-1948	10-11-1969	10- 1-1972	20- 6-1981	Exerce, interinamente, as funções de primeiro-oficial.
44	6	Adelino André da Silva	2- 9-1950	5- 1-1970	13- 3-1971	20- 6-1981	Idem.
45	7	Luis Lei	18- 6-1945	1- 2-1969	1- 2-1969	20- 6-1981	Idem.
46	8	Manuel Maria Gomes	21- 6-1952	27- 3-1971	10- 1-1972	20- 6-1981	Idem.
47	9	Pedro da Rosa de Sousa	8- 7-1946	27- 4-1968	18- 9-1972	20- 6-1981	Idem.
48	10	Vago	—	—	—	—	Encontra-se aberto concurso.
49	11	Vago	—	—	—	—	
50	12	Vago	—	—	—	—	
51	13	Vago	—	—	—	—	
52	14	Vago	—	—	—	—	
		<i>Terceiros-oficiais:</i>					
53	1	José Maria Airosa Fernandes das Neves Tavares	3-10-1936	15- 9-1962	15- 9-1972	22- 4-1978	Exerce, interinamente, as funções de segundo-oficial.
54	2	Luis Alberto da Silva	31- 5-1949	1- 7-1967	15- 2-1975	8- 3-1980	Idem.
55	3	António da Conceição Osório Cordeiro	12-12-1952	7- 8-1971	16- 9-1971	8- 3-1980	Idem.
56	4	Augusto Lei do Rosário	26- 7-1952	26- 8-1972	3- 1-1977	8- 3-1980	Idem.
57	5	José dos Passos Cordeiro	15- 3-1954	6- 1-1973	19- 7-1977	8- 3-1980	Idem.
58	6	Yen Kuacfu	26-11-1947	11- 4-1970	23- 4-1977	8- 3-1980	Idem.

Números		Categorias e nomes	Do nascimento	Data da antiguidade			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
<i>Terceiros-oficiais:</i>							
59	7	Carlos José Castilho Lou	7-12-1950	1- 1-1970	22- 4-1978	8- 3-1980	Exerce, interinamente, as funções de segundo-oficial.
60	8	André Cheong	9-11-1948	1- 7-1967	17- 7-1976	8- 3-1980	Idem.
61	9	Mário Augusto do Rosário	2- 8-1955	15- 3-1975	22- 4-1978	8- 3-1980	Idem.
62	10	João Correia Gageiro	23-12-1949	26- 6-1972	1- 8-1978	8- 3-1980	Idem.
63	11	Gaspar Aires da Silva Conceição Júnior ..	30-12-1953	15- 1-1973	16- 9-1978	8- 3-1980	Idem.
64	12	João de Oliveira	20- 8-1954	1- 4-1973	16- 9-1978	8- 3-1980	Idem.
65	13	Frederico José Pedro	15-10-1950	1- 4-1973	16- 9-1978	8- 3-1980	Idem.
66	14	Manuel dos Santos Ao	19- 5-1954	1- 2-1974	16- 9-1978	29- 3-1980	Idem.
67	15	Eduardo de Jesus Pereira	22- 6-1956	1- 1-1980	1- 1-1980	11- 7-1981	
68	16	Fernando Fernandes Guerreiro	30-11-1960	2- 2-1980	2- 2-1980	11- 7-1981	
69	17	Francisco de Jesus	25-12-1955	1- 1-1980	1- 1-1980	11- 7-1981	
70	18	Américo da Silva Fernandes	21- 1-1953	1- 3-1974	1- 1-1980	11- 7-1981	
71	19	João Paulino do Espírito Santo Dias	7- 4-1956	23- 2-1980	23- 2-1980	28-11-1981	
72	20	Moisés da Rosa de Sousa	30-12-1959	10- 5-1980	10- 5-1980	28-11-1981	
73	21	Helena Lau May	3-12-1951	1- 3-1980	1- 3-1980	28-11-1981	
74	22	Roque Au	20- 3-1953	8- 3-1980	8- 3-1980	28-11-1981	
75	23	Amanda Maria do Espírito Santo Dias	7- 3-1955	2- 2-1980	2- 2-1980	28-11-1981	
76	24	António Pedro Soares Batalha da Silva	15- 6-1946	10- 2-1973	15- 2-1975	8- 3-1980	Encontra-se na situação de licença registada.
77	25	Manuel Tavares de Sousa Vieira	13-10-1947	7-10-1969	15- 2-1971	24- 1-1976	Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 355.º do E. F. U., perdeu 120 dias, para efeitos de antiguidade, encontra-se na situação de licença ilimitada.
<i>Arquivistas:</i>							
78	1	Ivo Luís Marques	27-10-1934	25-10-1958	25-10-1958	19- 7-1980	
79	2	Irene Filomena Osório Bastos Voi You ...	2-10-1950	8- 1-1977	8- 1-1977	21- 3-1981	
80	3	Anabela Maria Gomes Jorge	15- 1-1960	1- 1-1980	1- 1-1980	21- 3-1981	
<i>Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:</i>							
81	1	Eulália Maria Córdova da Silva Marques..	9- 1-1926	22- 1-1949	22- 1-1949	22- 1-1969	
82	2	António Joaquim de Sousa	12- 3-1940	28- 9-1963	26- 9-1964	23-11-1972	
83	3	Bernardo Jorge Kuan, aliás Bernardo Jorge	25- 8-1941	22- 7-1961	21-10-1967	1- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de recebedor de 3.ª classe.
84	4	Alfredo Augusto Carion Pereira	30-10-1945	11- 7-1970	10- 7-1971	1- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe.
85	5	Joaquim José da Silva Fernandes	29- 8-1954	10- 1-1972	2- 3-1974	1- 1-1980	Idem.
86	6	Roberto Maria da Silva	18- 5-1937	12- 7-1962	23- 5-1963	1- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de recebedor de 3.ª classe.
87	7	Francisco Xavier da Silva	27-11-1955	1- 1-1980	1- 1-1980	1- 1-1980	
88	8	Luís Ribeiro Coutinho	16- 7-1957	1- 1-1980	1- 1-1980	1- 1-1980	Encontra-se na situação de licença registada.
89	9	Vago	—	—	—	—	
90	10	Vago	—	—	—	—	
91	11	Vago	—	—	—	—	
92	12	Vago	—	—	—	—	
<i>Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:</i>							
93	1	Maria Manuela de Fátima Ferreira Bastos.	6- 7-1954	8- 1-1977	8- 1-1977	1- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe.
94	2	Daniel Henrique Dias	21- 1-1949	1- 8-1973	22- 1-1977	1- 1-1980	Idem.
95	3	Vago	—	—	—	—	
96	4	Vago	—	—	—	—	
97	5	Vago	—	—	—	—	
98	6	Vago	—	—	—	—	
99	7	Vago	—	—	—	—	
<i>Escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe:</i>							
100	1	Ana Maria Gomes	14- 5-1959	1- 1-1980	1- 1-1980	1- 1-1980	
101	2	Luís Pacheco Marinho da Silva	3- 4-1954	1- 1-1980	1- 1-1980	1- 1-1980	
102	3	Armanda Teresa Xavier Nolasco da Silva .	23- 6-1959	2-12-1978	2- 2-1980	2- 2-1980	Em comissão eventual na metrópole.
103	4	Mário António Lameiras	12-12-1955	4- 2-1976	2- 2-1980	2- 2-1980	
104	5	José Poupinho Chan	9-12-1948	24- 4-1976	24- 4-1976	2- 2-1980	
105	6	Felipina da Silva	20-10-1960	2- 2-1980	2- 2-1980	2- 2-1980	
106	7	Rogério da Luz Vicente	5-11-1956	16- 9-1978	23- 2-1980	23- 2-1980	
107	8	Maria Fátima da Luz Vicente	15- 9-1955	19- 1-1980	8- 3-1980	8- 3-1980	

Números		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
		<i>Escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe:</i>					
108	9	Marieta Teresa Pereira	6- 7-1960	8- 3-1980	8- 3-1980	8- 3-1980	
109	10	Maria Rosa de Lima Gonzaga Chói	30- 8-1960	29- 3-1980	29- 3-1980	29- 3-1980	
110	11	Eduardo Baptista da Rosa	25- 6-1955	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
111	12	Maria Benvenida da Conceição Moreira Pinto	27-12-1958	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
112	13	José Au	20- 5-1948	12- 1-1970	10- 5-1980	10- 5-1980	
113	14	Fátima Rita Bañares Cordeiro	30- 5-1957	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
114	15	Vitor Manuel Pereira	15- 5-1958	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
115	16	Maria Helena dos Remédios Vicente Leong	26- 3-1961	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
116	17	Gerardo Pedro	31-10-1946	3- 1-1976	3- 1-1976	10- 5-1980	
117	18	Alexandre Herculano Lau do Rosário	15- 2-1957	24- 6-1978	10- 5-1980	10- 5-1980	
118	19	Maria Fátima Dias	9- 5-1960	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
119	20	Maria Goretti José	6- 3-1959	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
120	21	Feliciano Pedro Dias	17- 2-1958	13- 1-1978	10- 5-1980	10- 5-1980	
121	22	Isabel Fátima e Sousa	26- 6-1959	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	
122	23	Maria Isabel Oliveira	8- 7-1958	6- 1-1978	10- 5-1980	10- 5-1980	
123	24	Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva	24- 7-1957	2-10-1976	2- 2-1980	2- 2-1980	Nos termos do § 4.º, artigo 252.º, do E. F. U., perdeu 106 dias, para efeitos de antiguidade.
124	25	Jaime Machado de Mendonça	22-11-1953	31- 5-1980	31- 5-1980	31- 5-1980	
125	26	Manuel Conceição Botelho	18- 5-1955	31- 5-1980	31- 5-1980	31- 5-1980	
126	27	Maria Chan	8-12-1955	18- 4-1979	28- 6-1980	28- 6-1980	
127	28	Ao Fong Lan	31- 5-1962	27- 6-1981	27- 6-1981	27- 6-1981	
128	29	Filomena Maria Pais de Assunção Marques	24-11-1960	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	Nos termos do § 4.º, artigo 252.º do E. F. U., perdeu 100 dias, para efeitos de antiguidade.
129	30	Elsa Maria de Assunção Silvestre	17- 5-1959	28- 9-1981	28- 9-1981	28- 9-1981	
130	31	Olivia da Conceição Henriques Sequeira ..	11- 6-1960	10-10-1981	10-10-1981	10-10-1981	
131	32	Luís Humberto de Sales da Silva	25- 8-1958	1- 7-1980	1- 7-1980	1- 7-1980	Encontra-se na situação de licença registada.
132	33	Celina Silva	4- 4-1958	10- 5-1980	10- 5-1980	10- 5-1980	Encontra-se na situação de licença sem vencimento.
133	34	Vago	—	—	—	—	
134	35	Vago	—	—	—	—	
135	36	Vago	—	—	—	—	
136	37	Vago	—	—	—	—	
137	38	Vago	—	—	—	—	
138	39	Vago	—	—	—	—	
139	40	Vago	—	—	—	—	
140	41	Vago	—	—	—	—	
141	42	Vago	—	—	—	—	
142	43	Vago	—	—	—	—	
		Quadro das recebedorias					
		<i>Recebedor principal:</i>					
143	1	Alberto José Lopes do Rosário	15-11-1933	10- 5-1958	17-12-1974	8-11-1975	
		<i>Recebedor de 2.ª classe:</i>					
144	1	Vago	—	—	—	—	
145	2	Vago	—	—	—	—	
		<i>Recebedores de 3.ª classe:</i>					
146	1	José Cou	22-11-1933	17- 9-1953	15- 4-1961	1- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de recebedor de 2.ª classe.
147	2	João de Deus Campo	9- 3-1935	31- 3-1962	4- 5-1962	1- 1-1980	Idem.
148	3	Vago	—	—	—	—	
149	4	Vago	—	—	—	—	
		Quadro de Prevenção e Verificação Tributária					
		<i>Chefe de secção:</i>					
150	1	Vago	—	—	—	—	
		<i>Verificador de 1.ª classe:</i>					
151	1	Vago	—	—	—	—	Encontra-se aberto concurso.

Números		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
		<i>Verificador de 2.ª classe:</i>					
152	1	Augusto Jorge	26-11-1926	10-12-1945	4- 8-1951	1- 8-1978	Exerce, interinamente, as funções de verificador de 1.ª classe e em substituição chefe da Secção de Prevenção e Verificação Tributária. Encontra-se aberto concurso.
153	2	Vago	—	—	—	—	
154	3	Vago	—	—	—	—	
155	4	Vago	—	—	—	—	
156	5	Vago	—	—	—	—	
157	6	Vago	—	—	—	—	
158	7	Vago	—	—	—	—	
159	8	Vago	—	—	—	—	
		<i>Verificadores de 3.ª classe:</i>					
160	1	José dos Santos	2-10-1929	27- 2-1946	1- 2-1947	1- 8-1978	Exerce, interinamente, as funções de verificador de 2.ª classe. Idem. Idem. Exerce, interinamente, as funções de verificador de 2.ª classe. Idem. Idem. Idem. Exerce, interinamente, as funções de verificador de 2.ª classe. Idem. Idem. Exerce, interinamente, as funções de verificador de 2.ª classe.
161	2	Fernando António da Rosa	5- 2-1927	19- 1-1946	28- 2-1948	1- 8-1978	
162	3	José Maria de Campos Pereira	5- 6-1922	30-10-1954	30-10-1954	1- 8-1978	
163	4	Humberto Francisco de Sales da Silva	4-10-1927	13-10-1953	18- 2-1957	1- 8-1978	
164	5	Alberto dos Santos da Luz	28- 7-1955	2- 2-1974	24- 1-1976	19- 1-1980	
165	6	Fernando Amílcar Osório Bastos	15- 9-1948	15- 6-1972	18- 8-1973	19- 1-1980	
166	7	U Hon Chio, aliás Alberto Botelho dos Santos	3- 4-1948	2- 2-1970	25- 2-1975	19- 1-1980	
167	8	Evaristo Segisfredo Antunes	1- 2-1948	1- 8-1973	1- 8-1973	19- 1-1980	
168	9	Albertino Maria da Rosa	22- 7-1953	22-12-1973	1- 9-1976	19- 1-1980	
169	10	Francisco Maria Estanislau do Rosário	9- 5-1940	4-11-1961	4-11-1961	19- 1-1980	
170	11	Teresa Maria Chói	21-11-1945	27- 8-1966	27- 8-1966	2- 2-1980	
171	12	Francisco Xavier Fernandes	12- 1-1953	12- 6-1972	31- 8-1976	2- 2-1980	
172	13	Alberto Correia Gageiro	6- 8-1943	31- 5-1969	15- 2-1975	2- 2-1980	
173	14	Valentim Noronha	7-11-1955	15- 3-1975	4- 2-1978	2- 2-1980	
174	15	Rui Luz Francisco	28-10-1943	18- 2-1967	27- 4-1968	2- 2-1980	
175	16	Vago	—	—	—	—	
176	17	Vago	—	—	—	—	
177	18	Vago	—	—	—	—	
178	19	Vago	—	—	—	—	
179	20	Vago	—	—	—	—	
180	21	Vago	—	—	—	—	
181	22	Vago	—	—	—	—	
182	23	Vago	—	—	—	—	
183	24	Vago	—	—	—	—	
		Quadro das Execuções Fiscais					
		<i>Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe:</i>					
184	1	Vago	—	—	—	—	
		<i>Escrivões das execuções fiscais de 3.ª classe:</i>					
185	1	Clemente Jesus	23-11-1942	23- 3-1964	27- 3-1965	1- 1-1980	Exerce, interinamente, as funções de escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe.
186	2	António Chan Chi K'eong, aliás António Chan	22- 6-1952	28- 1-1974	21- 9-1974	1- 1-1980	
187	3	Fernando Valentim da Silva Nogueira	24- 9-1950	28- 1-1974	26- 7-1975	1- 1-1980	
		Quadro auxiliar					
		<i>Escreventes de chinês de 1.ª classe:</i>					
188	1	José da Costa	13- 3-1934	8- 7-1961	11- 8-1962	8- 7-1972	
189	2	Pedro Hó, aliás Ho On Chun	15- 4-1951	3- 4-1976	3- 4-1976	1- 1-1980	
		<i>Escreventes de chinês de 2.ª classe:</i>					
190	1	Moisés Au	1- 3-1952	5- 9-1981	5- 9-1981	5- 9-1981	
191	2	Ng In Wa Cordeiro, aliás Cristina Cordeiro	14- 9-1956	27- 6-1981	27- 6-1981	8- 9-1981	

Números		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data da antiguidade			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
<i>Oficiais de diligências:</i>							
192	1	Rui do Espírito Santo	28-11-1939	4- 5-1963	4- 5-1963	14- 9-1974	
193	2	Jorge Fátima de Jesus	8- 1-1951	14- 9-1974	14- 9-1974	14- 9-1974	
194	3	José Luís Gonzaga Chói, aliás José Luís Gonzaga	13- 1-1950	28- 2-1972	28- 6-1975	17- 4-1976	
195	4	Boaventura Alves da Fonseca	6-10-1954	19- 8-1977	27- 1-1979	27- 1-1979	
196	5	Alfredo do Espírito Santo	8-10-1949	12- 4-1980	12- 4-1980	12- 4-1980	
197	6	António Chek do Rosário	11- 9-1947	12- 4-1980	12- 4-1980	12- 4-1980	
198	7	Vago	—	—	—	—	
199	8	Vago	—	—	—	—	

- a) Em comissão ordinária;
- b) Em comissão de serviço;
- c) Em comissão director dos Serviços de Turismo;
- d) Em comissão chefe da Repartição de Contabilidade Pública;
- e) Em comissão chefe da Repartição de Administração Financeira;
- f) Em comissão inspector de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Abril de 1982. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Maio de 1982, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano:

Chiu Kei Kun, operário de 1.^a classe do quadro auxiliar (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$19 500,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 de Março de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$1 750,00, atribuído ao grupo «T» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Leong Kuai Veng, guarda-fios de 1.^a classe do quadro técnico (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$14 487,60, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei

n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, correspondente a 19 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 27 de Março de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$1 910,00, atribuído ao grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$300,00, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Ip Lok Kei, instalador de 2.^a classe do quadro técnico (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$13 200,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, e tendo em consideração a pensão mínima fixada pelo n.º 7 do mesmo artigo, correspondente a 16 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 27 de Março de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$1 910,00, atribuído ao grupo «S» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$ 200,00, face à inclusão de 2 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Vai Man Long, distribuidor-principal do quadro de exploração (pessoal assalariado) da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$28 800,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, correspondente a 38 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, de 24 de Abril de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$2 000,00, atribuído ao grupo «R», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$500,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Cheong Koc Sou, operador de 2.ª classe de telex do quadro de exploração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$16 800,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, correspondente a 22 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 27 de Março de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$2000,00, atribuído ao grupo «R», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$300,00, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$16,00).

António Chao, operador de 2.ª classe de telex do quadro de exploração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$22 200,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 27 de Março de 1982,

considerando o vencimento de categoria de Pts: \$2 000,00, atribuído ao grupo «R», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$400,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Leong Vai Meng, técnico de 1.ª classe de comutação telefónica do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$33 000,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, correspondente a 36 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, de 20 de Março de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$2 500,00, atribuído ao grupo «N», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$500,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Edmundo Marques Jacinto, chefe de secção de exploração, interino, do quadro de exploração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Abril de 1982, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, com a seguinte pensão de aposentação anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$44 961,60, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com o n.º 6 do referido artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 27 de Março de 1982, considerando o vencimento de categoria de Pts: \$3 330,00, atribuído ao grupo «J», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a tabela n.º 6, anexa à referida Lei n.º 7/81/M, acrescido de Pts: \$500,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do artigo 7.º da mesma lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Declarações

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 27 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado por despacho de 1 de Junho do mesmo

ano, respeitante a Maria do Rosário Marques Gomes, primeiro-oficial de exploração do quadro de exploração destes Serviços:

«Necessita de trinta dias de licença de Junta para tratamento e repouso».

— Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 27 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado por despacho de 1 de Junho do mesmo ano, respeitante a Diana Rodrigues Fernandes, telefonista de 2.ª classe do quadro de exploração destes Serviços:

«Necessita de trinta dias de licença de Junta para tratamento e repouso».

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director dos Serviços, *Luis F. F. Simões*.

TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Governador de 1 de Junho de 1982, foi autorizada a rectificação do nome do escriturário-judicial de 2.ª classe do Tribunal de Instrução Criminal, de Helena das Neves Henriques Sequeira para Helena das Neves Henriques Sequeira Silva Santos, conforme consta do bilhete de identidade n.º 22 909, emitido pelo Arquivo de Identificação de Macau.

Tribunal de Instrução Criminal, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Juiz de Direito, *Pinadas Lourenço*.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Extractos de portarias

Por portaria de 27 de Maio de 1982, foi, nos termos do artigo 129.º do Código do Registo Civil, autorizado o averbamento ao assento de nascimento n.º 1 919, fls. 160 do livro n.º 73 do ano de 1964, relativo a Kok Leong Kei, com a menção de que também usa o nome de Fernando Kok.

(Custo desta publicação \$ 23,20)

Por portaria de 27 de Maio de 1982, foi, nos termos do artigo 129.º do Código do Registo Civil, autorizado o averbamento ao assento de nascimento n.º 1 220, fls. 110v. do livro n.º 64 do ano de 1963, relativo a Kok Leong Kuan, com a menção de que também usa o nome de Henrique Kok.

(Custo desta publicação \$ 23,20)

Por portaria de 27 de Maio de 1982, foi, nos termos do artigo 129.º do Código do Registo Civil, autorizado o averbamento ao assento de nascimento n.º 1 820, fls. 10v. do livro n.º 231 do ano de 1980, relativo a Kuok Ka Pui, com a menção de que também usa o nome de Gabriel Kuok.

(Custo desta publicação \$ 23,20)

Procuradoria da República, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Procurador-Geral Adjunto, *Rodrigo Leal de Carvalho*.

CADEIA CENTRAL

Declaração

Nos termos do disposto do § 2.º do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Maio de 1982, foi o guarda de 3.ª classe desta Cadeia, Vom Cue F6, punido em processo disciplinar com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, suspensão de exercício e vencimento, graduada em 30 (trinta) dias, e com o mínimo do imposto de justiça, de harmonia com o n.º 2 da Portaria n.º 6 404, de 12 de Setembro de 1959, na importância de \$175,00.

Cadeia Central, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director, *Jorge Morais Cordeiro Dias*.

SECRETARIA NOTARIAL DA COMARCA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Maio de 1982:

Mário da Rosa de Sousa, escriturário notarial de 3.ª classe da Secretaria Notarial — concedidos 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 211.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Junho do mesmo ano:

Francisco Guilherme Gonçalves Pereira, técnico do Departamento da Direcção-Geral dos Recursos Humanos — nomeado técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, em prestação de serviço por 24 meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro (Estatuto Orgânico de Macau), na vaga resultante da rescisão do contrato do dr. Porfírio António Araújo Azevedo Gomes. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 27 de Maio de 1982:

Pedro das Neves Baptista Tou, fiscal auxiliar da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — concedida a licença graciosa de 90 dias para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de 12 de Maio de 1982, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Brinquedos Apollo, Lda.», em inglês, «Apollo Toys Company Ltd.», e, em chinês, «A Pou Ló Wun Kui Chong Iao Han Cong Si», sito na Rua dos Pescadores, Fábricas «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», e «H», 9.º andar, Edf. Ind. Ocean Centre, s/n, para a exploração da indústria de fabricação de brinquedos, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 28 de Agosto de 1969, a qual será concedida a requerimento de Tin Hok Shou.

(Custo desta publicação \$ 36,10)

Por despacho de 12 de Maio de 1982, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Brinquedos Shing Fat (Macau), Lda.», em inglês, «Shing Fat Toy Factory (Macau) Ltd.», e, em chinês, «Shing Fat Vum Koi Chai Pan Chong Iao Han Cong Si», sito na Avenida Almirante Lacerda, Fábrica «B-11», n.ºs 43, 43A a 43E, 11.º, para a exploração da indústria de fabricação de brinquedos, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Liu Chi Hong.

(Custo desta publicação \$ 36,10)

Por despacho de 12 de Maio de 1982, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Luvas Industriais Hou San», sito na Rua do Almirante Costa Cabral, «E», cave, n.ºs 65-73, para a exploração da indústria de fabricação de luvas industriais, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lok Shan.

(Custo desta publicação \$ 30,90)

Declaração

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sessão ordinária de 31 de Maio findo, emitiu o seguinte parecer, homologado em 3 de Junho do corrente ano, respeitante ao adjunto-técnico de 1.ª classe, Rui Modualdo de Sousa e Meneses, da Repartição dos Serviços de Economia de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, no dia 11 do corrente mês, por indicação do seu médico assistente».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Rectificação**

Na lista de antiguidade dos funcionários desta Direcção, referente a 31 de Dezembro de 1981, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, de 22 de Maio do ano em curso, onde se lê:

Números		Quadros, categorias e nomes	Data do nascimento	Data da entrada			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
12	8	Vago	—	—	—	—	—

deve ler-se:

Números		Quadros, categorias e nomes	Data do nascimento	Data da entrada			Situações
De ordem	De classe			No serviço público	No quadro	Na categoria	
12	8	Carlos Manuel Sequeira Macedo e Couto	14- 5-1951	10- 1-1978	18-11-1981	18-11-1981	Em comissão ordinária de serviço, pelo período de dois anos.

Declaração

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sessão de 31 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado em 3 de Junho do mesmo ano, respeitante a José Carlos Marques Crestejo, filho de Maria Adelaide Gramunha Marques Sales Crestejo, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe exercendo as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino,

do quadro do pessoal administrativo desta Direcção:

«Necessita de deslocar-se a clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, no dia 9 de Junho, por indicação do seu médico assistente».

Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director dos Serviços, *Eugénio Terra da Motta*, engenheiro civil.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Maio de 1982, visados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Junho do mesmo ano:

Lei Kei Iôn — assalariado, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, para o lugar de servente de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração do proprietário do lugar, José Domingos Guerra.

João Felix Pinto Soares — assalariado para prestar serviço como servente de 2.ª classe do quadro de serviços gerais da Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, devendo, porém, o presente assalariamento valer apenas durante o impedimento do proprietário do lugar, António Vong Sio Yuen, de acordo com o prescrito na cláusula constante da alínea a) do artigo 53.º do já citado Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

(É devido e omolumento de \$16,00, em cada um destes despachos).

Repartição dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Baião Simões*, engenheiro-geógrafo.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Manuela Garcias Yu, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Turismo — exonera da do referido cargo, a seu pedido, para que foi nomeada por despacho de 29 de Julho de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 8 de Setembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/81, a partir da data em que tomar posse do cargo de terceiro-oficial do quadro administrativo da mesma Direcção de Serviços.

Por despacho de 17 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Junho do mesmo ano:

Maria Isabel da Costa Alves, fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Turismo — reconduzida no referido cargo, por mais três anos, a partir de 26 de Abril de 1982, nos termos do § 1.º do artigo 27.º, conjugado com o § 2.º do artigo 28.º ambos do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Por despacho de 27 de Maio de 1982:

Leong Chiu Ngók, fotógrafo e operador de televisão da Direcção dos Serviços de Turismo — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de 26 de Fevereiro último, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 do corrente mês:

Leonel Gonçalves — contratado, nos termos do artigo 45.º, alínea c), do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 31/80/M, de 6 de Setembro, para prestar serviço no Gabinete de Comunicação Social, com funções relativas à reformulação/montagem do Centro de Documentação do Gabinete de Comunicação Social, preparação do pessoal para o mesmo centro, sendo ainda um dos orientadores dum seminário de comunicação social, com direito à remuneração mensal correspondente à letra «D», do artigo 91.º do referido Estatuto.

Por despacho de 6 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Maio do mesmo ano:

Fernando Ribeiro dos Santos Correia — contratado, nos termos do artigo 45.º, alínea c), do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 31/80/M, de 6 de Setembro, para prestar serviço no Gabinete de Comunicação Social, com funções relativas a «copy desk», com direito à remuneração mensal correspondente à letra «H», do artigo 91.º do referido Estatuto.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe do Gabinete, *Rogério Beltrão Coelho*.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, na sua sessão ordinária de 27 de Maio do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 1 de Junho do mesmo ano, respeitante a Luís Augusto Newton Nunes, fiscal de 3.ª classe, contratado, desta Inspeção:

«Necessita de ser observado em clínica especializada de ortopedia dos Serviços de Saúde de Hong Kong».

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Delegado do Governo junto da S. T. D. M., *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-dé-fragata.

SERVIÇOS DE MARINHA**Extractos de despachos**

Por despacho de 13 de Maio do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Leong Peng Kuong, motorista de embarcações de 2.ª classe n.º 24, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — exonerado do referido cargo, para que foi assalariado por despacho de 12 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Abril de 1977 e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 15, de 9 de Abril de 1977, a partir da data em que for assalariado motorista de embarcações de 1.ª classe do mesmo quadro e Repartição.

Por despacho de 13 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Leong Peng Kuong — assalariado, nos termos dos artigos 51.º, 52.º (com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71) e 53.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer as funções de motorista de embarcações de 1.ª classe destes Serviços, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, de Iong Sio Veng. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 18 de Maio do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Norma Fátima Lopes do Rosário da Conceição, terceiro-oficial do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, as funções de segundo-oficial do mesmo quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, de Berta Maria de Passos da Silva.

Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos artigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, as funções de terceiro-oficial do mesmo quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Norma Fátima Lopes do Rosário da Conceição, a segundo-oficial, interino, também dos mesmos Serviços.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Maria Teresinha Yü, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro privativo do pessoal civil da secretaria da Repartição dos Serviços de Marinha — nomeada, nos termos dos ar-

tigos 63.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para exercer, interinamente, as funções de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do mesmo quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante da nomeação do titular do lugar, Virgínia Teresa Lopes do Rosário Sousa, a terceiro-oficial, interino, também dos mesmos Serviços. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, *João Manuel V. P. Nobre de Carvalho*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho de 31 de Maio de 1982:

Ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado:

Guarda de 3.ª classe n.º 276/68, Pou Kok Ch'oi;
Guarda de 3.ª classe n.º 524/68, Chiang Kun Chan;
Guarda de 3.ª classe n.º 718/68, Pou Veng Sang.

Por despacho de 1 de Junho de 1982:

Ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado:

Subchefe de esquadra n.º 269/59, António Jesus Agostinho;
Guarda de 3.ª classe n.º 710/68, Lók Ch'u T'ong.

Declaração n.º 30

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária, de 27 de Maio de 1982, emitiu os seguintes pareceres, homologados na mesma data, respeitantes ao pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, a seguir indicado:

Guarda de 3.ª classe n.º 61/63, Ho Pui Lam:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de trinta dias».

Guarda de 3.^a classe n.º 304/66, Chiu Son Veng:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Guarda de 3.^a classe n.º 686/67, Chan Kuong:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de trinta dias».

Servente de 1.^a classe n.º 17/65, Cheoc Io Hap:

«Apto para continuar ao serviço».

Servente de 1.^a classe n.º 25/77, Lei Iau Kam:

«Apto para continuar ao serviço».

Declaração n.º 31

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária, de 29 de Março de 1982, emitiu o seguintes pareceres, homologados na mesma data, respeitantes ao pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, a seguir indicado:

Guarda de 3.^a classe n.º 210/63, Ho Vá Seng:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o como incapaz por sofrer de doença incompatível com exercício do cargo».

Guarda de 3.^a classe n.º 587/64, Kok Chau:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-o incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Comandante, *José Alberto Cardeira Rino*, major de infantaria.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Maio de 1982, anotados pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano:

Domingos Fernandes do Rosário, comissário da P. S. P. — nomeado para desempenhar as funções de secretário da Comissão de Gestão do Centro de Recuperação Social, sem quebra de continuidade do seu exercício e mantendo o direito à percepção da gratificação fixada pela Portaria n.º 25/76, de 31 de Janeiro.

Natércia Maria Mendes, terceiro-oficial do Centro de Recuperação Social — nomeada para desempenhar as funções de tesoureiro da Comissão de Gestão do mesmo Centro, sem quebra de continuidade do seu exercício e mantendo o direito à percepção da gratificação fixada pela Portaria n.º 25/76, de 31 de Janeiro.

Centro de Recuperação, Taipa, aos 5 de Junho de 1982. — O Presidente da C. G. do C. R. S., *Maria Manuel O. A. G. Pais Rodrigues*, médica.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Maio de 1982, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Rita Maria Farinha Chacim, guarda de 2.^a classe feminino n.º 264/F, da Polícia Marítima e Fiscal — promovida a guarda de 1.^a classe feminino n.º 147/F, da mesma Polícia, por satisfazer as condições do artigo 12.º do Regulamento de Promoções da Polícia Marítima e Fiscal, aprovado pela Portaria n.º 73-B/80/M, de 28 de Abril.

Gabriela Maria Cardoso das Neves, guarda de 2.^a classe feminino n.º 277/F, da Polícia Marítima e Fiscal — promovida a guarda de 1.^a classe feminino n.º 148/F, da mesma Polícia, por satisfazer as condições do artigo 12.º do Regulamento de Promoções da Polícia Marítima e Fiscal, aprovado pela Portaria n.º 73-B/80/M, de 28 de Abril.

Natália Osório, guarda de 2.^a classe feminino n.º 282/F, da Polícia Marítima e Fiscal — promovida a guarda de 1.^a classe feminino n.º 149/F, da mesma Polícia, por satisfazer as condições do artigo 12.º do Regulamento de Promoções da Polícia Marítima e Fiscal, aprovado pela Portaria n.º 73-B/80/M, de 28 de Abril.

Maria da Conceição Ritchie Abrantes, guarda de 2.^a classe feminino n.º 265/F, da Polícia Marítima e Fiscal — promovida a guarda de 1.^a classe feminino n.º 150/F, da mesma Polícia, por satisfazer as condições do artigo 12.º do Regulamento de Promoções da Polícia Marítima e Fiscal, aprovado pela Portaria n.º 73-B/80/M, de 28 de Abril.

(É devido o emolumento de \$24,00 cada).

Por despacho de 31 de Maio de 1982:

Francisco Paula Inácio, guarda de 1.^a classe n.º 140, da Polícia Marítima e Fiscal — convertida a licença graciosa de 150 dias, concedida por despacho de 16 de Novembro de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 24 do mesmo mês e ano, em 90 dias para ser gozada em Macau e estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado em 31 do mesmo mês e ano, respeitante à guarda de 3.^a classe feminino n.º 420, da P. M. F., Margarida Chiu, aliás Chiu Fong Yeng:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado em 31 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 3.^a classe n.º 467, da P. M. F., Pun San Hung:

«Necessita de trinta dias de licença de Junta para tratamento e repouso».

— Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 27 de Maio de 1982, emitiu o seguinte parecer, homologado em 31 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 3.ª classe n.º 510, da P. M. F., Kou Wai Meng:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Comandante, *Arménio Carvalho Carlos Fidalgo*, capitão-tenente.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Maio de 1982, anotado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Junho do mesmo ano:

Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes — exonerada das funções de chefe de secretaria, interino, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau para que foi nomeada por despacho de 14 de Setembro de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 26 de Setembro de 1981, a partir de 1 de Julho de 1982.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 6 de Maio de 1982:

Arminda Maria dos Santos Ferreira Machado de Mendonça, encarregada de cantina, assalariada, do quadro dos serviços gerais do Instituto de Acção Social de Macau, aguardando aposentação — aposentada com a seguinte pensão anual:

A — Pensão definitiva anual de Pts: \$13 500,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea a), n.º 1, do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao I. A. S. M., tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 750,00, atribuído ao grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos n.º 6 anexa à supracitada lei, e acrescido de 3 diuturnidades na importância de Pts: \$225,00 mensais, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, tendo ainda em consideração a pensão mínima fixada na alínea a) da tabela n.º 5 da citada lei.

B — A partir de 1 de Julho de 1981, as diuturnidades beneficiam dum aumento de Pts: \$900,00, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.

O encargo total desta pensão pertence ao I. A. S. M.

Vong Hong, guarda, assalariado, do quadro dos serviços gerais do Instituto de Acção Social de Macau, aguardando aposentação — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão definitiva anual de Pts: \$13 200,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea a), n.º 1, do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 16 anos de serviço prestado ao I. A. S. M., tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 410,00, atribuído ao grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos n.º 6 anexa à supracitada lei, e acrescido de 2 diuturnidades na importância de Pts: \$200,00 mensais, nos termos do artigo 11.º da referida lei, tendo ainda em consideração a pensão mínima fixada na alínea a) da tabela n.º 5 da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a este Instituto.

Chio Iok, servente de 1.ª classe, assalariado, do quadro dos serviços gerais do Instituto de Acção Social de Macau, aguardando aposentação — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão definitiva anual de Pts: \$14 400,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea a), n.º 1, do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 23 anos de serviço prestado ao I. A. S. M., tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 410,00, atribuído ao grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos n.º 6, anexa à supracitada lei, e acrescido de 3 diuturnidades na importância de Pts: \$300,00 mensais, nos termos do artigo 11.º da referida lei, tendo ainda em consideração a pensão mínima fixada na alínea a) da tabela n.º 5 da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence ao I. A. S. M.

Por despacho do Ex.^{mo} Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 27 de Maio de 1982:

Ung Meng Chong, servente de 1.ª classe, assalariado, do quadro dos serviços gerais do Instituto de Acção Social de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 11 de Março de 1982, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º, conjugado com a alínea a) do artigo 35.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$14 400,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, conjugado com a alínea a), n.º 1, do artigo 39.º da mesma lei, correspondente a 21 anos de serviço prestado ao I. A. S. M., tendo em consideração o vencimento de categoria mensal de Pts: \$1 410,00, atribuído ao grupo «Y», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, segundo a nova tabela de vencimentos n.º 6, anexa à supracitada lei, e acrescido de 3 diuturnidades na importância de Pts: \$300,00 mensais, nos termos do artigo 11.º da referida lei, tendo ainda em consideração a pensão mínima fixada na alínea a) da tabela n.º 5 da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence ao I. A. S. M.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Listas

Lista provisória das candidatas admitidas ao concurso documental para o provimento de vagas de professora do Ensino Infantil do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 6 de Março de 1982, homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 2 de Junho do corrente ano:

N.º de ordem	Nome das candidatas	Habilitações literárias	Valorização	Tempo de serviço docente			Valorização profissional	Excesso de tempo de serviço não contado para a valorização profissional		
				Anos	Meses	Dias		Anos	Meses	Dias
1.º	Maria Ema Serrano Vaz Pereira	Curso de Educadora de Infância	15,4	5	—	22	17,4	—	—	22
2.º	Maria Isabel Gomes dos Santos	Curso de Educadora de Infância	15	1	6	26	15	1	6	26
3.º	Maria João Correia Malho	Curso de Didáctica Pré-Primária pelo Método João de Deus	15	—	2	13	15	—	2	13
4.º	Gisela de Jesus Lopes Minhós dos Reis	Curso de Educadora de Infância	14	1	6	1	14	1	6	1
5.º	Maria Olímpia Pereira	Curso de Educadora de Infância	14	—	—	—	14	—	—	—
6.º	Celsa Carmelina Almeida e Noronha	Equivalência ao Curso de Educadora de Infância	—	1	5	13	—	1	5	13

As interessadas podem, no prazo de 20 dias, apresentar as suas reclamações e preencher deficiências de instrução.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 19 de Maio de 1982. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Augusto Lopes*.

Relação

Para os devidos efeitos se publicam as classificações de frequência do estágio pedagógico do ensino secundário no território de Macau que mereceram homologação do Secretário de Estado da Educação e Juventude, por despacho de 15 do corrente mês, e, bem assim, as classificações profissionais relativas ao ano de 1980-1981:

	Classificação do estágio (valores)	Classificação profissional (valores)
Virgínia Maria Rosário do Rego Lopes	15	14,3

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 29 de Maio de 1982. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Augusto Lopes*.

terceiro-oficial do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 20 de Fevereiro de 1982:

Nome dos candidatos	Média Classificação
1. José Francisco de Sequeira	14,2 valores (Bom)
2. Beatriz Isabel do Rosário	13,6 valores (Regular)
3. Isabel Maria de Oliveira Simões Gomes Martins	12,9 valores (Regular)
4. Albano Crisóstomo Lopes	10,9 valores (Regular)
5. Cristina Lurdes do Rosário	10,3 valores (Regular)

Candidato reprovado — um.

Candidatos que não se apresentaram ao concurso — três.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Maio de 1982).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 24 de Maio de 1982. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Maria Suzete das Neves Saraiva*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

Lista

de classificação final dos candidatos aprovados no concurso público de provas práticas para o provimento de um lugar de

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Éditos de 30 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este terri-

tório o Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo Lei Ioc Lin requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Lau Koc Hong, que em vida foi guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Direc-

ção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Maio de 1982. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território a cargo do Departamento do Banco Nacional Ultramarino, como Caixa do Tesouro, no mês de Abril de 1982

Saldo do mês anterior	—	\$ 312 442 498,53	
Receita do mês	Própria da Fazenda	No Território	\$ 30 685 451,40
		Por jogo de contas com o Ministério	—
			\$ 30 685 451,40
	Por operações de tesouraria	No Território	\$ 7 160 251,50
Por jogo de contas com o Ministério		\$ 5 947,30	
		\$ 7 166 198,80	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional — Casa da Moeda		\$ 2 674 000,00	
		\$ 2 674 000,00	
		\$ 352 968 148,73	
Despesa do mês	Própria da Fazenda	No Território	\$ 25 981 929,00
		No Ministério	—
			\$ 25 981 929,00
	Por operações de tesouraria	No Território	\$ 10 459 140,80
		No Ministério	\$ 177 084,70
			\$ 10 636 225,50
Transferido	Para o Ministério — por jogo de contas	—	
	Em valores selados e fiscais	Para a metrópole	—
		Para a repartição concelhia	\$ 758 000,00
		\$ 758 000,00	
		\$ 37 376 154,50	
Saldo para o mês seguinte — No Banco	—	—	\$ 315 591 994,23
DESENVOLVIMENTO DO SALDO			
Mas como as contas do livro 16.º acusam nesta data os saldos seguintes:			
c/c com os depósitos judiciais	\$ 37 171,15		
c/c com os depósitos orfanológicos	\$ 16 185,75		
c/c com os depósitos de defuntos e ausentes	\$ 1 910,73		
cc/cc de diversos depósitos	\$ 13 826 514,76		
		\$ 13 881 782,39	
c/c com o tesoureiro geral pelos valores selados e fiscais	\$ 38 498 064,20	\$ 38 498 064,20	
			\$ 52 379 846,59
Resulta que nesta data:			
É o saldo a favor da Fazenda de	—	—	\$ 263 212 147,64

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Maio de 1982. — Elaborado por *Américo da Silva Fernandes*, terceiro-oficial — Verificado. — O Chefe da Secção do Tesouro, *Albino dos Santos*, chefe de secção, substituto. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE MACAU

Edital

IMPOSTO COMPLEMENTAR

António Augusto Carion, secretário de Finanças do Concelho de Macau.

Faço saber, face ao disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que ao exame dos contribuintes referidos no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo Regulamento, estarão patentes os respectivos rendimentos colectáveis atribuídos pela Comissão de Fixação, podendo estes, de 1 a 15 de Junho próximo, reclamar para a Comissão de Revisão, caso não se conformarem com o rendimento fixado.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças do Concelho de Macau, aos 11 de Maio de 1982. — O Secretário de Finanças, *António Augusto Carion*, técnico de 2.ª classe. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, O Chefe da Repartição, *Mário Corrêa de Lemos*, técnico-principal.

按照九月九日第二一七八/M號法律核准之純利稅章程第四三條一款之規定，茲特佈告，由評稅委員會所核定之有關該章程第四條二款所指納稅人之可課稅收益，存本局，任由該等納稅人索閱，倘有異議時，得於本年六月壹日至十五日，向複評委員會提出申駁。

茲將本佈告多繕數張，除以中、葡文本標貼，刊行政府公報及分別刊登於中、葡文報紙外，並以中、葡語在電台廣播，俾眾周知；此佈。

一九八二年五月十一日於澳門

局長 賈利安

澳門市公鈔局佈告

關於純利稅事宜

Tradução feita por

Arlette Sequeira Pedro.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Yim Shun Choy, de nacionalidade chinesa, natural de Chit Kóng, morador em Hong Kong, requer autorização para a ampliação da «Fábrica de Brinquedos Vital», em inglês, «Vital Industrial Toys», e, em chinês, «Wai Tak Sat Ip», ocupando mais o 8.º andar-C do Edifício Industrial Veng Hou, da Rua dos Pescadores, que, segundo a tabela a que se refere o artigo

13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes cheiro e barulho.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 67,00)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Wong Wing Cheong, morador na Travessa do Auto Novo, n.º 20-r/c, requer autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de indústrias electrónicas, denominado «Indústrias Electrónicas Full Year, Lda.», sito na Rua da Pedra n.ºs 44, 46, 48, r/c, que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 3.ª classe, tendo como inconvenientes barulho e perigo de incêndio.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$ 67,00)

Nos termos do artigo 47.º do Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, se publica o seguinte:

Tam Hoi, de nacionalidade chinesa, natural de Macau, morador na Rua 2 do Bairro da Areia Preta, n.º 43, 5.º andar, requer autorização para a instalação de um estabelecimento industrial de estampagem, denominado «Fábrica de Estampagem Veng Fung», e, em chinês, «Veng Fung Ian Fa Chong», sito na Rua dos Pescadores, s/n, 6.º andar, Bloco «C», Ed. Ind. Veng Hou, que, segundo a tabela a que se refere o artigo 13.º do citado Diploma Legislativo n.º 1 767, está compreendido na 2.ª classe, tendo como inconvenientes emanações, fumos nocivos e inquinação das águas.

São os interessados avisados de que poderão apresentar por escrito as suas reclamações, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 47.º

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, substituto, *José Bernardino Marques Ferreira*, perito-económico.

(Custo desta publicação \$72,10)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificação do candidato ao concurso de promoção à categoria de segundo-oficial do quadro administrativo da Direcção

dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, de 17 de Abril de 1982:

<i>Nome</i>	<i>Média final</i>
Verónica Maria da Luz	12,8 valores (Regular)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Cultura e Turismo, de 31 de Maio de 1982).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 31 de Maio de 1982. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, de 27 de Maio de 1982, está aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de 10 dias, a contar do dia imediato ao da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, para promoção à categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe do quadro administrativo do Gabinete de Comunicação Social.

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro, é convocado a comparecer ao referido concurso o actual escriturário-dactilógrafo de 3.^a classe, Maria Ferreira Nisa Jacinto.

O concurso constará de provas escritas com a duração de 4 horas, e nela será observado o programa constante na alínea b) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 31/80/M, de 6 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final dos candidatos no *Boletim Oficial* de Macau.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 27 de Maio de 1982. — O Chefe do Gabinete, *Rogério Beltrão Coelho*.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Lista de classificação

do único candidato ao concurso para provimento do único lugar de terceiro-oficial do quadro administrativo da Inspeccção dos Contratos de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 13 de Março de 1982:

Fernando José da Luz 10,65 valores (regular)

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Junho de 1982).

Inspeccção dos Contratos de Jogos, em Macau, 1 de Junho de 1982. — O Delegado do Governo junto da S. T. D. M., *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de um lugar de telefonista de 2.^a classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 3 de Maio de 1982:

1. Bernardo Francisco Lau;
2. Camilo da Cunha Júnior;
3. Manuel António Viegas;
4. Manuel da Silva.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, os interessados podem, no prazo de 20 dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para o Ordenamento, Equipamento Físico e Infra-Estruturas, de 3 de Junho de 1982).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 2 de Junho de 1982. — O Chefe dos Serviços, *João Manuel V. P. Nobre de Carvalho*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Aviso

1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 706/75, de 19 de Dezembro, publicado em Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 27 de Dezembro de 1975, e Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 30, de 24 de Julho de 1976 (versão em português) e n.º 32, de 7 de Agosto de 1976 (versão em chinês) é aberta inscrição no período de 15 de Junho de 1982 a 22 de Junho de 1982, para a frequência do 3.º T/SST/1982, cujo início da instrução está previsto para o dia 4 de Setembro de 1982.

Serão admitidos candidatos do sexo masculino com habilitações literárias em português e chinês e também do sexo feminino com habilitações literárias em português.

É condição de preferência para os candidatos do sexo masculino com habilitações literárias em chinês, possuírem conhecimentos musicais.

Aos candidatos do sexo feminino dá-se preferência aos que possuam carta de condução.

Serão ainda admitidos candidatos do sexo feminino com habilitações em chinês desde que hajam prestado serviço activo em qualquer Corporação das FSM, por tempo superior a um ano e lhes tenha sido rescindido o contrato a seu pedido.

2. As inscrições realizam-se mediante a apresentação dos documentos a que se refere os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º das

NRPSST, no Quartel-General do Comando das Forças de Segurança de Macau, no período indicado de acordo com o seguinte horário:

— Dias úteis: 9 às 13 horas e 15 às 17 horas.

一九八二年五月廿二日

合行佈告仰衆周知；此佈。

同時亦接受具有中文學歷而曾任職於澳門保安部隊轄下之任何單位其工作時間超過一年以上而由其本人要求取消合約之投考者。

(二) 報名應附同地區治安服務工作管制規則第六條第一及二款所指之文件，於上述期限及以下之時間內遞交保安司令部。

辦公日：上午九時至下午一時，下午三時至五時。

星期六：上午九時至下午一時。

參謀長 華古斯 步兵中校

— Sábados: 9 às 13 horas.

Quartel-General, em Macau, aos 22 de Maio de 1982. — O Chefe do Estado-Maior, *António Pedro Simões Vagos*, tenente-coronel de infantaria.

澳門保安司令部佈告

(一) 按照一九七五年十二月廿七日第五二號政府公報附刊十二月十九日第七〇六/七五號法令以及地區治安服務工作管制規則，刊登於一九七六年七月廿四日第三〇號政府公報(葡文本)，刊登於一九七六年八月七日第三式號政府公報(中文本)之規定，茲定於一九八二年六月十五日起至一九八二年六月廿二日止，接受報名參加一九八二年地區治安服務第三期訓練班，該訓練班預定於一九八二年九月四日開學。

具有葡文或中文學歷之男性及具有葡文學歷之女性可優先投考。

具有中文學歷而對音樂有認識之男性及持有駕駛執照之女性優先。

CORPO DE BOMBEIROS

Anúncio

CONCURSO DE PROMOÇÃO

De harmonia com o artigo 2.º do Regulamento de Promoção do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Portaria n.º 73-C/80/M, de 28 de Abril, e em conformidade com o despacho de 27 de Maio de 1982, do Comandante das Forças de Segurança de Macau, se acha aberto concurso de promoção a bombeiro de 2.ª classe, entre os bombeiros de 3.ª classe que satisfaçam as condições do artigo 41.º do citado regulamento, para preenchimento das vagas existentes ou as que venham a dar-se, durante o prazo de validade do referido concurso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 3 de Junho de 1982.
— O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

5. Henriqueta Paula da Silva;
6. Lo Cheong Hong;
7. João Luís Baptista, aliás João Luís Baptista Lei;
8. José Albertino Maria Córdova;
9. Manuel José Carreira;
10. Maria Helena dos Remédios Vicente Leong;
11. Maria Isabel Rodrigues Lei;
12. Vei Jen;
13. Xequê Hassan Mamblecar.

Candidato excluído por não ter entregue dentro do prazo fixado a certidão de habilitações literárias:

Augusto Dias Viseu.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Comandante das F. S. M., de 2 de Junho de 1982).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 29 de Maio de 1982. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 10 de Março do corrente ano:

1. Anísio Rodrigues Mok;
2. António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias;
3. Armando da Silva Matos;
4. Carlos Jacinto Machado da Costa Roque;

Aviso

Para os devidos efeitos se avisam os candidatos ao concurso, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 10 de Março de 1982, para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro privativo da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, que o mesmo se realizará no dia 22 do corrente mês, pelas 9,30 horas, no edifício da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 2 de Junho de 1982. — O Director, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

MONTEPIO OFICIAL DE MACAU
Balancete do Razão do Montepio Oficial de Macau, referente ao 1.º trimestre de 1982
 Depois do balanço

Fólio	Rubricas	DÉBITO			CRÉDITO			SALDOS	
		Soma do trimestre anterior	Movimento do trimestre	Total	Soma do trimestre anterior	Movimento do trimestre	Total	Devedores	Credores
1	Banco Nacional Ultramarino — C/Ordem	620,02	—	620,02	—	—	—	620,02	—
2	Banco Comercial de Macau — D/Ordem	302 935,45	799 984,90	1 102 920,35	—	813 889,30	813 889,30	289 031,05	—
3	Banco Comercial de Macau — D/Prazo	126 044,65	4 114,10	130 158,75	—	—	—	130 158,75	—
4	Caixa	468,29	1 822 110,90	1 822 579,19	—	—	—	2 731,19	—
5	Empréstimos	2 802 934,23	641 324,00	3 444 258,23	—	—	—	2 918 852,83	—
6	Restituição de quotas aos sócios desistentes (Decreto n.º 29/76/M, de 3 de Julho)	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Ampliação do prédio «Montepio»	285 286,30	—	285 286,30	—	—	—	285 286,30	—
8	Aquisição e instalação de elevador	1 028 769,30	—	1 028 769,30	—	—	—	1 028 769,30	—
9	Móveis e utensílios	124 980,00	—	124 980,00	—	—	—	124 980,00	—
10	Prédios	42 027,37	—	42 027,37	—	—	—	42 027,37	—
11	Prédios	1 836 469,15	—	1 836 469,15	—	—	—	1 836 469,15	—
12	Elevador	124 980,00	—	124 980,00	—	—	—	124 980,00	—
13	Valores em móveis e utensílios	—	—	—	42 027,37	—	42 027,37	—	42 027,37
14	Fundo permanente	—	—	—	1 961 449,15	—	1 961 449,15	—	1 961 449,15
15	Fundo de reserva	—	—	—	1 763 233,30	—	1 763 233,30	—	1 763 233,30
16	Fundo disponível	—	—	—	396 894,77	—	396 894,77	—	396 894,77
17	Fundo do prémio de risco	—	—	—	655 623,40	—	655 623,40	—	655 623,40
18	Fundo de aposentação do pessoal	—	—	—	30 000,00	—	30 000,00	—	30 000,00
19	Cauções	—	—	—	127 196,77	—	127 196,77	—	127 196,77
20	Credores por empréstimos. Serviços de Finanças (Conta A)	—	—	—	9 090,00	—	9 090,00	—	9 090,00
21	Credores por empréstimos. Serviços de Finanças (Conta B)	—	—	—	290 000,00	—	290 000,00	—	290 000,00
22	Credores por empréstimos. Serviços de Finanças (Conta C)	—	—	—	400 000,00	—	400 000,00	—	400 000,00
23	Prémio de risco	—	—	—	1 000 000,00	—	1 000 000,00	—	1 000 000,00
24	Juros de empréstimos	—	—	—	—	16 929,20	16 929,20	—	16 929,20
25	1% sobre as rendas contratuais dos exclusivos	—	—	—	—	39 089,90	39 089,90	—	39 089,90
26	0,5% sobre as rendas do Instituto de Acção Social de Macau	—	—	—	—	243 733,50	243 733,50	—	243 733,50
27	Rendas de prédios urbanos	—	—	—	—	12 199,80	12 199,80	—	12 199,80
28	Emolumentos diversos	—	—	—	—	49 003,00	49 003,00	—	49 003,00
29	Compensação de aposentação	—	—	—	—	56,50	56,50	—	56,50
30	Pensões de sobrevivência	—	—	—	—	4 112,70	4 112,70	—	4 112,70
31	Contribuição para os encargos de assistência aos funcionários	—	—	—	—	1 206,30	1 206,30	—	1 206,30
32	Recitas eventuais e não especificadas	—	—	—	—	497,10	497,10	—	497,10
33	Quotização dos associados para pensões de aposentação ou invalidez e pensões de família	—	—	—	—	8 734,10	8 734,10	—	8 734,10
34	Vencimentos	—	56 700,00	56 700,00	—	27 664,60	27 664,60	—	27 664,60
35	Salários do pessoal dos quadros	—	10 800,00	10 800,00	—	—	—	56 700,00	—
36	Salários do pessoal eventual	—	1 600,00	1 600,00	—	—	—	10 800,00	—
37	Gratificações certas e permanentes: Ao presidente	—	1 800,00	1 800,00	—	—	—	1 600,00	—
38	Gratificações certas e permanentes: Ao secretário	—	600,00	600,00	—	—	—	1 800,00	—
39	Abono para falhas (resoureiro)	—	180,00	180,00	—	—	—	600,00	—
40	Subsídio de residência	—	3 864,00	3 864,00	—	—	—	180,00	—
41	Subsídio de família	—	1 590,00	1 590,00	—	—	—	3 864,00	—
42	Pensões concedidas: Aos sócios aposentados ou invalidos	—	70 826,50	70 826,50	—	—	—	1 590,00	—
	A transportar	\$ 6 675 514,76	\$ 3 415 494,40	\$ 10 091 009,16	\$ 6 675 514,76	\$ 3 562 396,40	\$ 10 237 884,16	\$ 6 931 866,46	\$ 7 078 746,46

Fólio	Rubricas	DÉBITO			CRÉDITO			SALDOS	
		Soma do trimestre anterior	Movimento do trimestre	Total	Soma do trimestre anterior	Movimento do trimestre	Total	Devedores	Credores
	<i>Transporte</i>	\$ 6 675 514,76	\$ 3 415 494,40	\$ 10 091 009,16	\$ 6 675 514,76	\$ 3 562 369,40	\$ 10 237 884,16	\$ 6 931 866,46	\$ 7 078 746,46
43	Pensões concedidas: As famílias dos sócios falecidos	—	\$ 55 101,50	\$ 55 101,50	—	—	—	\$ 55 101,50	—
44	Aposentações: Pensões de aposentação ao pessoal	—	\$ 31 879,50	\$ 31 879,50	—	—	—	\$ 31 879,50	—
45	Consumos da secretaria	—	\$ 1 614,90	\$ 1 614,90	—	—	—	\$ 1 614,90	—
46	Conservação e aproveitamento de bens	—	\$ 2 305,00	\$ 2 305,00	—	—	—	\$ 2 305,00	—
47	Encargos próprios das instalações	—	\$ 17 615,50	\$ 17 615,50	—	—	—	\$ 17 615,50	—
48	Encargos com a saúde	—	\$ 2 493,20	\$ 2 493,20	—	—	—	\$ 2 493,20	—
49	Comunicações	—	\$ 440,00	\$ 440,00	—	—	—	\$ 440,00	—
50	Encargos não especificados	—	\$ 80,00	\$ 80,00	—	—	—	\$ 80,00	—
51	Despesas de anos findos	—	\$ 14 293,50	\$ 14 293,50	—	—	—	\$ 14 293,50	—
52	Amortização dos adiantamentos concedidos pelo Governo através dos Serviços de Finanças: De \$1 000 000,00 (1.ª anuidade)	—	\$ 31 250,00	\$ 31 250,00	—	—	—	\$ 31 250,00	—
53	0,5% sobre as receitas orçamentadas do Leal Senado de Macau	—	—	—	—	\$ 79 589,50	\$ 79 589,50	—	\$ 79 589,50
54	Material de educação, cultura e recreio	—	\$ 240,00	\$ 240,00	—	—	—	\$ 240,00	—
55	Pensões a conceder: As famílias dos sócios falecidos	—	\$ 256,70	\$ 256,70	—	—	—	\$ 256,70	—
56	Equipamento da secretaria	—	\$ 337,00	\$ 337,00	—	—	—	\$ 337,00	—
57	Amortização dos adiantamentos concedidos pelo Governo através dos Serviços de Finanças: de \$870 000,00 (5.ª anuidade)	—	\$ 36 250,00	\$ 36 250,00	—	—	—	\$ 36 250,00	—
58	Amortização dos adiantamentos concedidos pelo Governo através dos Serviços de Finanças: De \$400 000,00 (1.ª anuidade)	—	\$ 25 000,00	\$ 25 000,00	—	—	—	\$ 25 000,00	—
59	Pensões a conceder: Aos sócios aposentados ou inválidos	—	\$ 296,70	\$ 296,70	—	—	—	\$ 296,70	—
60	Senhas de presença	—	\$ 1 040,00	\$ 1 040,00	—	—	—	\$ 1 040,00	—
61	Deslocações	—	\$ 5 971,00	\$ 5 971,00	—	—	—	\$ 5 971,00	—
	<i>Total</i>	\$ 6 675 514,76	\$ 3 641 958,90	\$ 10 317 473,66	\$ 6 675 514,76	\$ 3 641 958,90	\$ 10 317 473,66	\$ 7 158 330,96	\$ 7 158 330,96

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 13 de Maio de 1982. — Visto. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos* — Visto. — O Presidente do Conselho Fiscal, *António Augusto Carion*. — O Secretário, *José Higinio de Jesus César*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

ANÚNCIO

Alteração da denominação social de uma sociedade civil

Certifico que, por escritura de 25 de Maio de 1982, lavrada a fls. 62v. e segs. do livro n.º 100-C, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, foi alterada a denominação da sociedade civil «Tony Petty & Associates (Macau) — Avaliadores de Propriedades», em inglês, «Tony Petty & Associates (Macau) — Chartered Surveyors», com sede nesta Comarca e constituída por escritura de 20 de Agosto de 1981, lavrada a fls. 97 e seguintes do livro n.º 174-B deste Cartório, para «Collier Petty, Avaliadores de Propriedades», em inglês, «Collier Petty, Chartered Surveyors», pelo que o artigo 1.º dos estatutos passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

«A sociedade será designada por «Collier Petty, Avaliadores de Propriedades», em inglês, «Collier Petty, Chartered Surveyors».

Está conforme com o original, no qual nada há em contrário ou além do que se transcreve.

Secretaria Notarial, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta e dois. — O Ajudante, *Manuel Guerreiro*.

(Custo desta publicação \$ 113,30)

ANÚNCIO

Fábrica de Bordados à Máquina de Computador Tat Shun, Limitada

Certifico que, por escritura de vinte e seis de Maio de mil novecentos oitenta e dois, exarada a folhas cinquenta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento sessenta e um-B do primeiro Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, Law Chan Bunn e O Wai I, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas,

nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Bordados à Máquina de Computador Tat Shun, Limitada», em inglês, «Tat Shun Computer Machine Embroidering Factory Limited», e, em chinês, «Tat Shun Tin Lou Kei Sau Chóng Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Fábrica «A quatro» do quarto andar do prédio número cinquenta da Avenida Coronel Mesquita, Edifício Industrial San Mei.

Segundo — O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de indústria ou comércio permitido por lei, especialmente a fabricação de bordados e o comércio de importação e exportação.

Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Quarto — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de cinquenta e duas mil e quinhentas patacas, equivalentes a duzentos sessenta e dois mil e quinhentos escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das duas quotas dos sócios pelo seguinte modo: a) Law Chan Bunn, uma quota de vinte e sete mil e quinhentas patacas, equivalentes a cento trinta e sete mil e quinhentos escudos, e com direito a quinhentos e cinquenta votos; b) O Wai I, uma quota de vinte e cinco mil patacas, equivalentes a cento vinte e cinco mil escudos, e com direito a quinhentos votos.

Parágrafo único — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

Quinto — A divisão e cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos depende do consentimento da sociedade.

Sexto — A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente,

pertencem à gerência composta de um gerente-geral e de um gerente.

Parágrafo primeiro — Para a sociedade se considerar obrigada será necessário que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados conjuntamente pelo gerente-geral e pelo gerente.

Parágrafo segundo — São desde já nomeados gerente-geral, o sócio Law Chan Bunn, e gerente, a sócia O Wai I, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e com remuneração que lhes for fixada em assembleia geral e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo terceiro — Os membros da gerência em exercício poderão constituir mandatários nos termos da lei.

Sétimo — Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Oitavo — Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para constituir o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Nono — As assembleias gerais dos sócios serão convocadas por um dos membros da gerência mediante carta registada, com a antecedência mínima de uma semana, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único — A falta de antecedência prevista no corpo do artigo anterior, poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Décimo — Em todo o omissis, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um, e mais legislação aplicável.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos oitenta e dois. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$ 373,40)

ANÚNCIO

Publicações Seng Tou (Macau), Limitada

Certifico que, por escritura de vinte e oito de Maio de mil novecentos oitenta e dois, exarada a folhas setenta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e cinco-C do primeiro Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, Aw Sian e Teng Pin Hui, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação «Publicações Seng Tou (Macau), Limitada», em inglês «Sing Tao Newspaper (Macau) Limited», e, em chinês, «Seng Tou Pou Ip Iau Hang Cong Si», com sede em Macau, na Rua Pedro Nolasco da Silva, número trinta e nove, e com portas números dois a seis B do Beco de Hu Tong Sin Tong, loja A do rés-do-chão, com entrada pelos números trinta e nove e dois, podendo a sociedade mudar o lugar da sede bem como estabelecer sucursais onde entender conveniente.

Segundo — O seu objecto é o exercício de comércio de venda de jornais e publicações de Sing Tao Newspapers Limited de Hong Kong, podendo ainda dedicar-se a outros negócios permitidos pela lei.

Terceiro — A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

Quarto — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, e corresponde à soma das duas quotas dos sócios pelo seguinte modo: a) Aw Sian, uma quota de oitenta mil patacas, equivalentes a quatrocentos mil escudos, e com direito a mil e seiscentos votos; b) Teng Pin Hui, uma quota de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos e com direito a quatrocentos votos.

Parágrafo único — O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

Quinto — É livre a divisão e cessão de quotas entre os sócios ou a favor de parentes sucessíveis deles, mas a cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Sexto — A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pertencem a um gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todas as suas transacções, sejam elas de que natureza forem, incluindo cheques.

Parágrafo único — É desde já nomeado gerente, o sócio Aw Sian.

Sétimo — Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Oitavo — Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem de cinco por cento para constituir o fundo de reserva, serão repartidos entre os sócios na proporção das suas quotas.

Nono — As assembleias gerais dos sócios serão convocadas pelo gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único — A falta de antecedência prevista no corpo do artigo anterior, poderá ser suprido pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Décimo — Em todo o onísson, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um, e mais legislação aplicável.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos oitenta e dois. — O Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$ 329,60)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$16,00

正元六十銀價張本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU